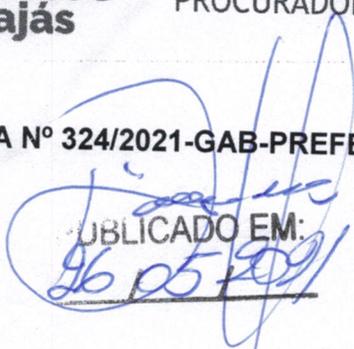


**PORTARIA Nº 324/2021-GAB-PREFEITA**

  
PUBLICADO EM:  
26 05 2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) PAULO FRANKLIN DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, diárias com o objetivo de participar de uma reunião com a Deputada Diana Belo para firmar parcerias com o Município de Eldorado do Carajás, no Município de Belém-PA, no dia 22 e 23/05/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos ao dia 22 e 23/05/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 26 de maio 2021.

  
**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA